

DECRETO N°. 340 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui o NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO PLHIS DE ITAPAGIPE para acompanhamento das Etapas de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que se deu início aos serviços, pelo licitante vencedor da licitação, de elaboração do PLHIS;

Considerando as disposições constantes do contrato nº. 198/2013, oriundo do Edital de Pregão Presencial nº. 84/2013, Processo nº. 0010751.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO PLHIS DE ITAPAGIPE para o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

§ 1º. O Núcleo de Acompanhamento do PLHIS de Itapagipe será composto por:

- I. Wilson Paula Rodrigues – Vereador – Representante da Câmara Municipal;
- II. Nair Ferreira de Faria – Vereadora – Representante dos Povoados (Vilas);
- III. Sebastiana Carneiro Leão – Presidente – Representante da Sociedade São Vicente de Paulo;
- IV. Fabiano Menezes de Freitas – Engenheiro – Representante do CREA;
- V. Luiz Henrique Rosa – Presidente – Representante da entidade Obras Sociais Auta de Souza;
- VI. Antônio Prata Filho – Secretário Municipal – Representante da Educação Municipal;
- VII. Débora Ferreira de Assis – Superintendente – Representante da Saúde Municipal.

Art. 2º - As atribuições do Núcleo de Acompanhamento são aquelas especificadas, distintamente, na Etapa I – Proposta Metodológica:

- I. Mediar a relação com a comunidade;
- II. Analisar os documentos referentes às etapas de elaboração do PLHIS;
- III. Propor alterações, supressões e complementações aos documentos;

IV. Apoiar a organização e execução das oficinas de capacitação, reuniões comunitárias e audiências públicas, e validar o desenvolvimento das atividades e relatórios.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG., 27 de novembro de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento